



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 014/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e demais órgãos públicos de Curalinhos - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o feriado do dia 15 de junho de 2017, data em que se comemora o Corpus Christ;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de dar cumprimento as suas obrigações religiosas;

CONSIDERANDO que o deslocamento dos servidores para outros municípios, tem-se constituído uma repetida prática ao longo dos anos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), em todas as repartições e órgãos públicos do município de Curalinhos.

Art. 2º. Os serviços considerados de natureza essencial terão funcionamento regular, especialmente as atividades da área de saúde e limpeza pública, que obedecerão escalas próprias.

Art. 3º. Cabe aos secretários municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curalinhos, Estado do Piauí, em 14 de Junho de 2017.


Francisco Alcides Machado de Oliveira
Prefeito Municipal



DECRETO nº 013/2017

Dispõe sobre ponto facultativo No Município e dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispõe a lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o feriado do dia 15 de junho de 2017, data que se comemora *Corpus Christ* e que tem como objetivo celebrar o ministério da eucaristia – sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO, a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de dar cumprimento as suas obrigações religiosas, como é costume do Município,

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nos Órgão Público Municipal, no dia 16 de junho de 2017, devendo os servidores retornar às suas atividades normais no dia 19 de junho de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata do Piauí – PI, 14 de junho de 2017.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE

JOSÉ DE FREITAS

UM NOVO TEMPO

TERMO DE COMPROMISSO DE EXPEDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

Eu, LÚCIA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO, Funcionária Pública Municipal, CPF Nº 339.725.673-91, residente e domiciliada na Rua Mariano da Costa, S/Nº, na Cidade de José de Freitas, Estado do Piauí, na qualidade de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE JOSÉ DE FREITAS, nomeada sob a PORTARIA Nº 004/2017, no uso de suas atribuições legais, e, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE MANDADO DE SEGURANÇA impetrado em face deste Município, que gerou o Processo Judicial nº 0000208-26.2017.8.18.0029, COMPROMETO-ME, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de assinatura deste termo, EXPEDIR e FAZER PUBLICAR no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ a devida PORTARIA DE EXONERAÇÃO do servidor público municipal JAIRO MORAIS SILVA, Professor, matrícula funcional nº0486, CPF nº 846.911.403-44, por ele anteriormente pleiteado no Processo Administrativo nº 1847, protocolizado dia 24/04/2017, nesta entidade.

COMPROMETO-ME, ainda, a não praticar qualquer ato administrativo que resulte na instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra o servidor supracitado, durante o período em que este ainda pertencer aos quadros de servidores efetivos desta municipalidade, notadamente enquanto estiver aguardando a expedição e a posterior publicação da referida portaria de exoneração no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, sob pena de transgressão aos Princípios Norteadores da Administração Pública, presentes no artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil.

José de Freitas, 07 de Junho de 2017


LÚCIA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 004/2017



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE

JOSÉ DE FREITAS

UM NOVO TEMPO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 368/2017, de 08 de junho de 2017

"Dispõe sobre substituição dos Membros do Conselho do Idoso no Município de José de Freitas - PI, Portaria nº 033/2016 de 13/04/2016 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.067/2004, de 02 de março de 2004, que cria o Conselho Municipal da Pessoa Idosa no Município de José de Freitas – PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros substitutos para compor o Conselho Municipal do Idoso no Município de José de Freitas, com mandato até o dia 16/12/2017, bem como homologar composição completa do referido conselho, como se segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social e cidadania:

TITULAR – Maria Genilda Oliveira Silva Pereira
SUPLENTE – Aldemira da Conceição Macêdo Miranda

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

TITULAR: Sara de Moraes Farias
TITULAR: Clélia Regina da Costa Silva

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Lúcia Sampaio Pinto
TITULAR: Zilma Mendes Gonzaga

(Continua na próxima página)